

PUBLICADO NO DOM

22 ABR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/SEMAD Nº. 084/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA  
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA  
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 8.059/2024,

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora JOYCE DA SILVA PINTO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 18.03.2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18.03.2024.

### CUMpra - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
SÔNIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD